

## Potencialidades

A formação do reservatório abriu novas perspectivas para os municípios do entorno da Usina Hidrelétrica Serra do Facão, pois há boas potencialidades que podem ser adequadamente exploradas, como empreendimentos turísticos, projetos de geração de renda e prática de esportes náuticos. Essa possibilidade, no entanto, somente poderá se efetivar se a utilização do lago e de seu entorno obedecer a leis e regras previamente estabelecidas e que assegurem a boa convivência entre os fatores sociais, ambientais e econômicos.

Com a aprovação do PACUERA, os usos do reservatório da Usina Hidrelétrica Serra do Facão e de sua APP estarão regulamentados, permitindo que essas áreas sejam utilizadas de forma adequada, tanto ambiental quanto economicamente.

O PACUERA é um documento que visa a orientar o uso e a ocupação do solo do seu entorno, buscando potencializar o desenvolvimento econômico regional em diversos setores (turismo, lazer, pesca, agricultura e pecuária), melhorando a qualidade de vida de seus moradores. Esse desenvolvimento deverá ser atingido tendo como metas a preservação da paisagem e da biodiversidade regional.



Empreendedores



Serra do Facão Energia S.A.

Telefone: (64) 3441-3810  
Av. 20 de Agosto, 1.293 - 2º Andar  
Centro - Catalão/GO - Cep: 75701-010

## Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA



O PACUERA é uma exigência do Licenciamento Ambiental Federal conduzido pelo IBAMA



## Um lago cheio de oportunidades

Mais do que fornecer água para geração de energia, o reservatório formado pela Usina Hidrelétrica Serra do Facão é um lago cheio de oportunidades. É uma nova paisagem que passou a fazer parte do cotidiano dos municípios liminhos e a despertar, gradativamente, o interesse da comunidade em explorar suas potencialidades.

A formação do reservatório abriu novas perspectivas. O novo ambiente estimula a implantação de projetos econômicos, ao mesmo tempo em que valoriza a preservação dos recursos naturais e oferece boas oportunidades para a população.

Para regulamentar o uso do lago, a legislação brasileira exige a aprovação do PACUERA (Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial), documento que contém regras e diretrizes para disciplinar a utilização do local, de forma a propiciar a formação de uma área ambientalmente preservada e economicamente atrativa.





# Zoneamento do reservatório e da APP



## Zoneamento da APP

### Zona de Preservação – Área de Preservação Permanente (ZP-APP)

Compreende a Área de Preservação Permanente do AHE Serra do Facão, constituída como APP Flexível, e largura média de 67,50 metros (11.907 hectares).

## Zoneamento do entorno da APP

### Zona de Ocupação Orientada (ZOO)

Corresponde às áreas que apresentam menores fragilidades ambientais em relação ao reservatório. As diretrizes estabelecidas para esta zona são a permanência das atividades atuais e o desenvolvimento da atividade turística, em chácaras e condomínios.

### Zona de Ocupação – Corredores de Serviços (ZO-CS)

Caracteriza-se como áreas onde é possível o desenvolvimento de atividades de comércio e serviços.

### Zona de Preservação – Potencial para Unidade de Conservação (ZP-PUC)

São porções territoriais em que as variáveis ambientais condicionam a ocupação local a áreas de uso restrito e controlado.

### Zona de Preservação Sujeita a Ocupação (ZPO)

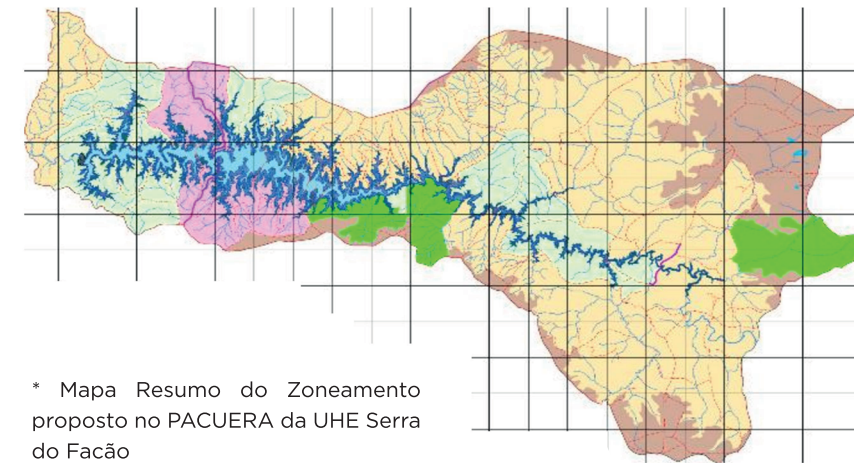
São áreas que podem sofrer pressão para ocupação por estar próxima ao reservatório. Entretanto, são regiões com pequenos fragmentos vegetais que devem ser preservados. Portanto, são áreas cuja ocupação deve ser controlada para preservar a qualidade ambiental.

### Zona Rural - Alta Produtividade 1 (ZR-AP1)

Corresponde a áreas onde são desenvolvidas atividades agrícolas e pecuárias em pequenas e médias propriedades.

### Zona Rural - Alta Produtividade 2 (ZR-AP2)

Corresponde a áreas onde são desenvolvidas atividades agrícolas e pecuárias em médias e grandes propriedades.



\* Mapa Resumo do Zoneamento proposto no PACUERA da UHE Serra do Facão

#### LEGENDA:

- ZLS – Zona Lacustre de Segurança
- ZUC – Zona de Uso Controlado/Zona Lacustre de Lazer
- ZLD – Zona Lacustre de Deplecionamento
- ZP-APP – Zona de Preservação com APP
- ZP-PUC – Zona de Preservação com Potencial para Unidade de Conservação
- ZPO – Zona de Preservação Sujeita a Ocupação
- ZOO – Zona de Ocupação Orientada
- ZO-CS – Zona de Ocupação: Corredores de Serviços
- ZR – AP1 – Zona Rural – Alta Produtividade 1
- ZR – AP2 – Zona Rural – Alta Produtividade 2

# Zoneamento do reservatório e da APP

O PACUERA obedece a um conjunto de normas estabelecidas na legislação brasileira. São leis, resoluções e portarias criadas para disciplinar e regulamentar sua elaboração e aplicação prática dos possíveis usos. Assim, a definição do uso do lago e/ou da APP deve considerar requisitos definidos por alguns agentes, como IBAMA, SEFAC, Prefeituras Municipais e Marinha do Brasil (através das Capitâneas dos Portos).

O uso do lago e/ou da APP deve considerar as seguintes instruções gerais:

- Consulte o PACUERA sobre possíveis usos do zoneamento do lago. O documento está disponível nas prefeituras dos municípios do entorno da UHE Serra do Facão.

- Realizar consulta prévia junto à SEFAC quanto a localização e usos pretendidos.

- Aguardar manifestação da SEFAC e futuros encaminhamentos.

- Qualquer autorização de uso pretendido somente será efetivada após a formalização de um Termo de Ciência e Concordância, em que estarão previstos os direitos e as obrigações do usuário. A SEFAC fiscalizará o cumprimento das regras estabelecidas e poderá cancelar o Termo se forem detectadas divergências em relação ao uso previsto.

ZONAS	USOS PERMITIDOS
ZLS	Circulação de pessoas que trabalham na UHE Serra do Facão.
ZUC	Uso autorizado para atividades de baixo impacto ambiental, como pesca e projetos de geração de renda.
ZLD	Uso totalmente proibido.
ZLL	Uso autorizado mediante adequação e aprovação do projeto técnico.
ZOO	Uso autorizado para atividades turísticas.
ZO-CS	Uso antrópico autorizado para atividades de comércio e serviços.
ZP-APP	Uso restrito e controlado.
ZP-PUC	Uso restrito e controlado.
ZPO	Uso antrópico autorizado, mas com acesso controlado.
ZR-AP1	Uso autorizado para atividades rurais.
ZR-AP2	Uso autorizado para atividades rurais.